

1. Periferia

Secretaria	Porcentagem
Vias Públicas e Administração Regional	29,63X
Transporte	22,96X
Saúde	18,52X
Bem-Estar Social	11,11X
Habitação	8,89X
Educação	5,93X
Cultura	1,48X
Abastecimento	1,48X
Soma	100,00X

2. Centro

Secretaria	Porcentagem
Vias Públicas e Administração Regional	31,52X
Habitação	16,36X
Bem-Estar Social	12,73X
Transporte	12,12X
Saúde	12,12X
Educação	8,49X
Cultura	5,46X
Abastecimento	0,68X
Serviços e Obras	0,68X
Soma	100,00X

As atividades mais priorizadas, tanto na periferia como no centro, são: pavimentação de vias, canalização de córregos, construção de passagens subterrâneas, pontilhões, etc.. Estas atividades são realizadas pelas Secretarias de Vias Públicas e das Administrações Regionais, em grande e pequena escala respectivamente.

Na periferia a ordem de prioridade, a seguir, é da Secretaria de Transportes, da de Saúde, de Bem-Estar Social e de Habitação. No centro esta ordem é algo diferente: Habitação, Bem-Estar Social, Transportes e Saúde. Embora as ordenações difiram, é interessante observar que são as mesmas 5 Secretarias que ocupam os primeiros cinco lugares nas escalas de prioridades da periferia e do centro. Na periferia, Transportes e Saúde ocupam o 2º e 3º lugares, os quais no centro são ocupados por Habitação e Bem-Estar Social.

Embora esta escala de prioridades possa ter falhas, ela reflete um amplo esforço tanto dos setores organizados da população quanto da administração, no sentido de formular um programa de governo que seja realmente fruto de participação popular. Este programa, contido na proposta orçamentária, passou pelo crivo de quatro reuniões plenárias de governo e está sendo submetido ao julgamento dos representantes eleitos do povo de São Paulo. É nossa intenção executar o orçamento, aprovado pela Câmara Municipal, com participação e fiscalização cada vez maior tanto do Legislativo quanto da população.

A hierarquização das necessidades é imprescindível devido à insuficiência de recursos, que não permite a sua satisfação, nem mesmo das consideradas básicas. Em São Paulo, a maioria de baixa renda se aloja e se transporta em condições sub-humanas e muitos não conseguem ser atendidos pela rede municipal de creches, escolas, bibliotecas, centros esportivos, postos de saúde e hospitais. Registram-se déficits assustadores em praticamente todos os serviços prestados pela prefeitura. Esta situação se explica pela exiguidade crônica da receita municipal, agravada nos últimos anos pela escalada inflacionária, que corroe o poder de compra dos valores arrecadados. Desde 1980, assistimos a uma baixa dos salários reais, ao crescimento portanto do número dos que passaram a depender dos serviços da municipalidade e ao mesmo tempo a uma diminuição do volume de recursos disponíveis para sustentar e eventualmente expandir os referidos serviços.

A Constituição Federal de 1988 reverteu parcialmente esta tendência. Ela reformou o sistema tributário, elevando a parcela da receita fiscal destinada aos municípios. Graças a esta reforma, a receita própria da prefeitura deve apresentar algum crescimento em 1989, embora bem menor que o alardeado. Em termos reais, ele deverá se situar entre 20 e 25%. Mas ao mesmo tempo o governo federal praticamente impediu que a Caixa Econômica Federal e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social continuassem a financiar a municipalidade paulistana. Deste modo quase todos os investimentos neste exercício tiveram que ser financiados por recursos da receita própria. Conseqüentemente, em 1989 faltam à prefeitura recursos para ao menos reduzir significativamente o descompasso entre oferta e procura pelos serviços municipais. Já em 1990, prevê-se que a participação da capital no ICM-S do Estado deverá cair algo, o que compensará em certa medida os efeitos expansivos oriundos da mudança tributária determinada pela nova Carta Constitucional.

Não podemos e não devemos permitir que a insuficiência de recursos persista. É preciso reconstituir o poder de compra da receita municipal, recuperando os valores imobiliários sobre os quais se calcula o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), atualizando suas alíquotas, elevando o valor das Taxas ao custo efetivo dos serviços que devem cobrir e eliminando isenções de impostos, tanto do IPTU como do ISS, que não passam de privilégios injustificáveis sob qualquer ponto de vista. Estamos enviando à Egrégia Câmara Municipal, juntamente com a proposta orçamentária, projetos de lei objetivando as reformas tributárias enunciadas.

Pedimos à Egrégia Câmara Municipal que examine a proposta orçamentária, que lhe estamos submetendo, à luz dos projetos de lei que deverão proporcionar a receita indispensável para possibilitar o dispêndio programado. Verão os senhores vereadores que este dispêndio poderá reverter a tendência ao declínio da qualidade de vida das camadas economicamente inferiorizadas, pelo menos no que tange às necessidades atendidas pela municipalidade. As dotações a serem mais expandidas, em comparação com 1988 (último ano da gestão anterior) são as das Secretarias Municipais de Habitação,

Abastecimento e Transportes. As atividades destas Secretarias não foram priorizadas por aquela gestão, de modo que se torna necessário proporcionar-lhes substancial aumento de recursos. No que se refere à habitação nossa administração prioriza o atendimento da população moradora em cortiços e favelas, sobretudo dos que se acham em áreas de alto risco. Quanto ao Abastecimento, trata-se de um serviço vital, face às dificuldades que o descontrolado inflacionário impõe sobretudo aos pobres. Finalmente, a adoção de uma tarifa de ônibus subsidiada impõe determinado ônus ao erário, que na administração de nosso antecessor não existia.

Desejamos finalmente reiterar que consideramos imprescindível a colaboração da Egrégia Câmara Municipal no cumprimento das prioridades expressas na proposta orçamentária para 1990. Por mais que nos empenhassemos, não foi possível uma participação mais ampla do Legislativo na elaboração da própria proposta orçamentária. Para que a razão de ser da alocação do dispêndio fique clara, os senhores Secretários e demais membros do Iq escalão de nosso Governo se dispõem a comparecer à Câmara para prestar quaisquer esclarecimentos solicitados e debater com os dignos representantes do povo a melhor destinação dos recursos que este mesmo povo coloca à disposição dos poderes municipais.

Luiza Erundina de Souza
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Eduardo Matarazzo Suplicy
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ANEXO I

DA RECEITA E DA DESPESA

A receita estimada para 1990

Para o exercício de 1990 espera-se uma Receita total de NCZ4235.876.715.000,00, constituída por uma receita própria de NCZ4151.293.868.000,00 e operações de crédito e outras receitas de capital que se pretende viabilizar de NCZ84.582.847.000,00.

A receita própria elevar-se-á em decorrência, principalmente, da recuperação do IPTU, ao valor de 10 anos atrás, da modificação das alíquotas do ISS e da modificação da base de cálculo do ITBI. Esta previsto também um aumento de arrecadação por conta da ampliação de convênios com a União (SUDS), contribuição de melhoria e operações interligadas. A intensificação da fiscalização dos tributos municipais, a redução de custos das obras, serviços e compras da Prefeitura deverão acarretar economia de recursos ou disponibilidades adicionais.

As operações de crédito, que ficaram paralisadas em 1989, serão reativadas, procurando-se compensar o atraso verificado em 1989.

Os parâmetros utilizados para reajustar os valores dos impostos e taxas foram otimistas, prevendo-se uma expansão da economia da ordem de 5%, compensando o mau desempenho deste ano e refletindo a política econômica do novo Governo. A inflação para 1990 foi considerada ascendente até a posse do novo Governo, de acordo com a maioria das análises, e a partir de março de 1990 descendente, refletindo uma nova política econômica que evitará a hiperinflação. Dessa maneira a inflação total do ano de 1990 deverá repetir a de 1989, situando-se num patamar de cerca de 1.500%.

Despesa estimada de 1990

A alocação dos recursos orçamentários entre o conjunto das despesas obedeceu ao princípio da melhoria geral dos serviços públicos municipais, principalmente daqueles dirigidos à população carente da periferia e do centro. Enfatizou-se a recuperação dos próprios municipais, deteriorados por inúmeros exercícios de recursos escassos, e de obras que implicam em riscos para a população.

Os programas de investimento privilegiaram a construção e reforma de equipamentos sociais, obras contra enchentes, e melhorias no sistema de tráfego, de acordo com a manifestação da população, em detrimento das grandes obras viárias, que permanecerão em segundo plano, e prosseguirão em ritmo mais lento, condicionadas aos financiamentos.

Despesa Segundo a Natureza - Corrigidas

As despesas correntes, com um montante de NCZ4147.591,9 milhões, corrigidas pelo índice multiplicador declinado no Projeto de Lei, representam 62,6% do valor da despesa orçada, enquanto que para as despesas de capital foram fixados NCZ\$ 84.414,7